



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 06^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2022. Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 06^a Sessão Extraordinária de 2022. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: EZEQUIEL TAVARES e ANTONIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB, EDINEI ISRAEL DA SILVA da bancada do PSDB, MIRIAN SARTÓRIO da bancada do PTB, ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI da bancada do PP, JOEL LUCAS DA ROSA da bancada do PT, com a falta dos vereadores ALMERI IVO PRIBE do PT, GILSEMAR HONNEF do PTB e DÉBORA BUSATTO do PP. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. Ezequiel Tavares, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 06^a Sessão Extraordinária e saudou a todos os presentes. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei do Executivo nº 1814/2022:** Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1815/2022:** Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 25.759,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1816/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de convênio com o Município de Ibarama e da outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1817/2022:** Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 246.122,40 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes.** Não havendo nada mais a tratar o Ver. Presidente, EZEQUIEL TAVARES encerrou a sessão, que foi secretariada pela Ver.^a MIRIAN SARTÓRIO, Assessora do Legislativo MILENA FARDIN CERENTINI e Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 17 de novembro de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ver. EZEQUIEL TAVARES

Presidente

Ver^a. MIRIAN SATÓRIO

Secretária